



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 470, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Acrescenta membros na comissão de Regularização Fundiária do Município de Luziânia – GO, criada através do Decreto nº 337/22.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta os seguintes membros na comissão de Regularização Fundiária do Município de Luziânia – GO, criada através do Decreto nº 337/22:

(...)

13. JESLEY AUGUSTO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF/MF 730.054.101-10;

14. CARLOS EDUARDO VIEIRA DE AMORIM, inscrito no CPF/MF 006.177.721-85;

15. GABRIEL DE MELO HONÓRIO, inscrito no CPF/MF 019.723.391-09.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA